



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT
EXERCÍCIO 2016

Campo Grande/MS

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	A INSTITUIÇÃO	5
	2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	5
	2.1.1 Missão	5
	2.1.2 Visão	5
	2.1.3 Valores	5
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
4	ESTATUTO	7
	4.1 DO ÓRGÃO DE CONTROLE	7
	4.1.1 Da Auditoria Interna	7
5	INTRODUÇÃO AO PAINT	8
6	RECURSOS DISPONÍVEIS	9
	6.1 ORÇAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	10
7	FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT	11
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
9	MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS	13
10	PREVISÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E SEUS OBJETIVOS	22
11	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA	30
12	CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	32

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT
EXERCÍCIO 2016

1 – INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício de 2016, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

Segundo o cumprimento do artigo 5º da Instrução Normativa CGU nº 24/2015:

Art. 5º A proposta do PAINT deverá ser submetida à análise prévia do respectivo órgão de controle interno até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução.

Para a sua elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos do IFMS, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria, da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União e da própria Unidade de Auditoria Interna do IFMS, que geraram diligências pendentes de atendimento.

Considerando o cumprimento do artigo 2º da Instrução Normativa CGU nº 24/2015:

Art. 2º O PAINT será elaborado pela unidade de auditoria interna das entidades da administração direta e indireta, com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte.

§ 1º São princípios orientadores do PAINT a segregação de função e a necessidade de preservação da independência.

§ 2º Não constarão no PAINT atribuições que caracterizem atos de gestão.

Considerando ainda, o cumprimento dos artigos 7º da Instrução Normativa nº 24/2015:

Art. 7º O Conselho de Administração ou a instância com atribuição equivalente ou, inexistindo, o dirigente máximo do órgão ou entidade, deverá aprovar o PAINT até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução.

Considerando ainda, o cumprimento dos artigos 8º da Instrução Normativa nº 24/2015:

Art. 8º O PAINT aprovado será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno e ao Conselho Fiscal ou instância com atribuições equivalentes até o último dia útil do mês de fevereiro de cada exercício a que se aplica.

As ações previstas no PAINT objetivam agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais.

A unidade de Auditoria Interna tem como finalidade básica fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Essa Unidade deve atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, efetividade, eficiência e eficácia da gestão. Além disso, devem propor as ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão e racionalizar as ações de controle. Devem, também, prestar assessoramento à alta administração da entidade.

2 – A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul foi criado por meio da lei n.º 11.892/2008 e atualmente é formado por sete campi nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Coxim, Corumbá, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas, além de mais três novos campi que estão sendo construídos nos municípios de Dourados, Jardim e Naviraí.

ITEM	CÂMPUS	UG	UASG
01	REITORIA	158132	26415
02	CAMPO GRANDE	158449	26415
03	NOVA ANDRADINA	158452	26415
04	AQUIDAUANA	158448	26415
05	CORUMBÁ	158450	26415
06	COXIM	158451	26415
07	PONTA PORÃ	158453	26415
08	TRÊS LAGOAS	158454	26415
09	DOURADOS	-	26415
10	JARDIM	-	26415
11	NAVIRAÍ	-	26415

2.1 – MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.1.1 – Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

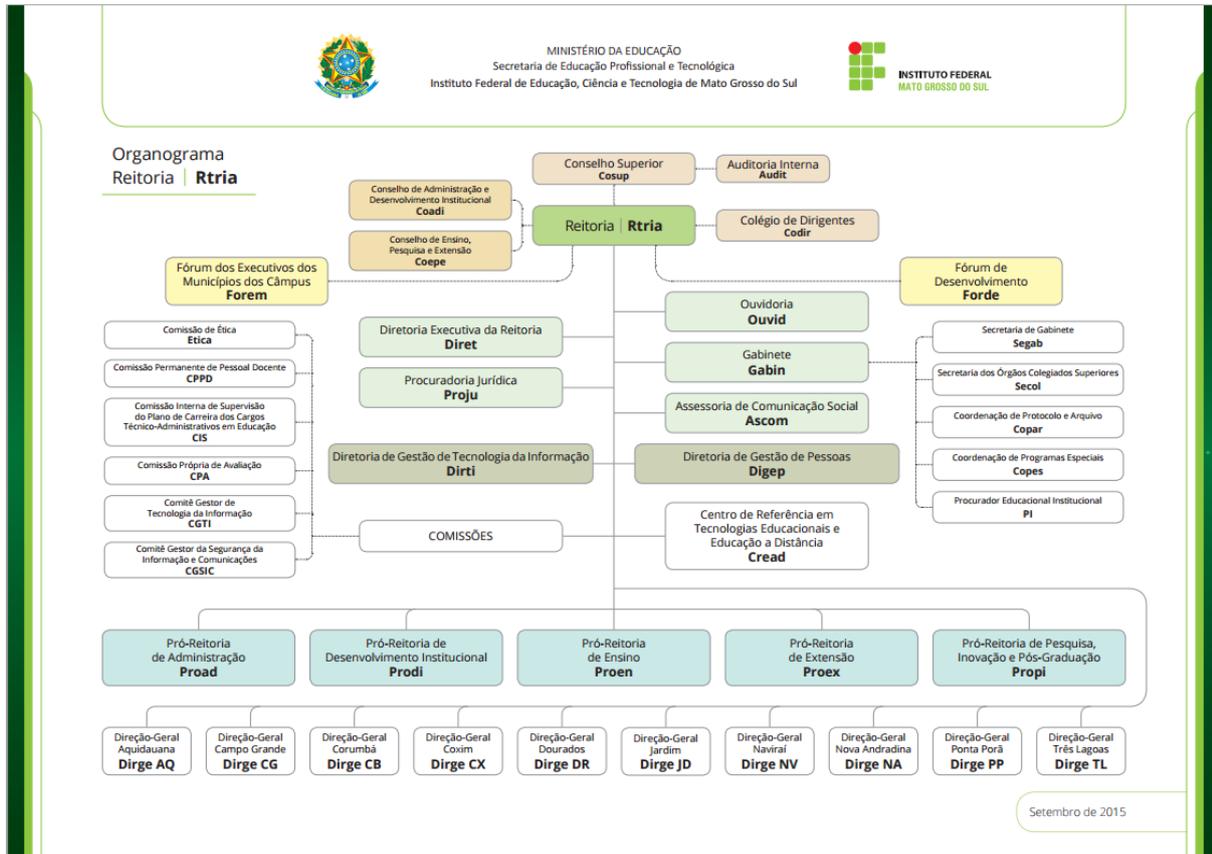
2.1.2 – Visão

Ser reconhecido como instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

2.1.3 – Valores

- Inovação;
- Ética;
- Compromisso com o desenvolvimento local e regional;
- Transparência;
- Compromisso Social.

3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



4 – ESTATUTO

4.1 – DO ÓRGÃO DE CONTROLE

4.1.1 – Da Auditoria Interna

Art. 35. A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

A Auditoria Interna – AUDIT, por princípio, tem de orientar as áreas envolvidas na Administração, por meio de suporte técnico, objetivando a boa e regular utilização dos recursos públicos sob a guarda desta Instituição. Para tanto, mantém uma relação harmônica, equilibrada e transparente com os diversos órgãos que compõem a Administração, proporcionando orientação técnica para a execução dos trabalhos e informações aos órgãos externos, quando dos seus questionamentos.

O desenvolvimento dos trabalhos visa a auditoria preventiva em diversas áreas do IFMS, em especial aos Controles de Gestão, Gestão Financeira, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços e Gestão de Pessoas, de forma a produzir subsídios efetivos à Administração, na correta e regular aplicação dos recursos destinados ao Instituto.

5 – INTRODUÇÃO AO PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2016 abrange o período de 01/01/2016 a 31/12/2016 e prevê atuações nas seguintes áreas:

- **ÁREA: 01 - Controles da Gestão:** Serão avaliados os controles existentes no que se referem às determinações/recomendações dos órgãos que atuam diretamente na entidade examinada, merecendo especial atenção ao cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União e das recomendações da Controladoria-Geral da União. Serão também avaliados os posicionamentos/recomendações do Conselho Superior, a formalização dos processos de prestação de contas, bem como a própria avaliação dos controles internos existentes.

- **ÁREA: 02 - Gestão Financeira:** Esta área de auditoria está ligada à avaliação da movimentação dos recursos financeiros do Instituto, estando disponíveis, realizáveis ou exigíveis. Em outras palavras, é a área em que a auditoria concentra seus esforços, na avaliação de como está sendo gerido o caixa do auditado. Está inclusa também, nesta área, a avaliação das demonstrações financeiras do Instituto, concentrada na verificação do atendimento às normas e aos dispositivos legais, bem como o seu eventual reflexo na realidade.

- **ÁREA: 03 - Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços:** Compreende a auditagem dos processos de compras e almoxarifado, incluindo-se a avaliação da formalização dos processos licitatórios, a verificação dos contratos que advém destes processos, a checagem de convênios, contratos de franquia, concessão e/ou permissão, e, ainda, a verificação dos estoques governamentais.

- **ÁREA: 04 - Gestão de Pessoas:** Serão verificados desde a avaliação dos pagamentos de remuneração e indenizações de pessoal, passando pelos processos de admissão, cessão, licenças e afastamentos de pessoal, entre outros; e os ligados à movimentação de pessoal, processos relativos à seguridade social, dentre os quais pensões e aposentadorias concedidas a servidores. Abrangem-se, também, as avaliações referentes aos processos de sindicância e demais processos administrativos disciplinares dos servidores do Instituto.

- **ÁREA: 05 – Reserva Técnica:** Assessoramentos e Orientações.

6 – RECURSOS DISPONÍVEIS

a) Recursos Humanos: A auditoria é composta de:

- ✓ Dois servidores ocupantes do cargo de Auditor.
- ✓ Um servidor ocupante do cargo de Contador.
- ✓ Dois servidores ocupantes do cargo de Assistente em Administração.

O quadro abaixo destaca a área de formação do auditor, bem como a sua carga horária disponível em 2016, equivalente a 8.584 (oito mil quinhentos e oitenta e quatro horas). Esse quantitativo foi baseado de acordo com a disponibilidade dos servidores da auditoria interna do IFMS, o que corresponde, no momento, a cinco servidores, conforme abaixo detalhado.

UG	CPF	Nome	Formação	Cargo	Função	Horas Anuais
158132	490.257.161-72	Luis Fernando Davanzo Corte	Ciências Contábeis	Auditor	Auditor Chefe	1.744
158132	080.508.146-10	Andreas de Almeida Moura	Direito	Auditor	-	1.720
158132	714.723.714-53	Cristiane Alves da Silva Moura	Ciências Contábeis	Contadora	-	1.712
158132	021.877.751-51	Rômulo Henrique Jarson Escobar	Direito	Assistente em Administração	-	1.704
158132	511.288.961-68	Marcelo Moro Medina	Ciências Econômicas	Assistente em Administração	-	1.768
TOTAL						8.584

É importante ressaltar que a estrutura de pessoal da Auditoria Interna do IFMS é atualmente insuficiente para suprir as demandas de trabalho. No exercício de 2014 foram constantes as solicitações de auditoria da Controladoria-Geral da União, em 2015 foram recebidas várias demandas externas oriundas do MEC e da própria CGU/PR, o que agregado às diversas auditorias que são realizadas ordinariamente, sobrecarregou ainda mais os servidores lotados neste setor.

Desta forma, cumpre-nos alertar que se a estrutura da Auditoria Interna não for ampliada, com lotação de novos servidores e sistema de auditoria, não será possível realizar todas as atividades listadas no cronograma.

b) A equipe de auditoria poderá acessar os sistemas: SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC, SCDP, Tesouro Gerencial e demais sistemas operacionais e de banco de dados, externos e/ou da instituição, para subsídio às atividades.

c) Também será realizada leitura do Diário Oficial da União, leis e manuais específicos, visando à atualização e busca de informações úteis ao interesse da instituição e necessárias ao pleno exercício da auditoria interna, evitando assim o risco de desatualização em relação à legislação vigente, procedimentos e normas de controle interno.

6.1 – ORÇAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Para o exercício de 2016, o orçamento previsto para a AUDIT é de R\$ 18.100,00, nas seguintes naturezas da despesa:

GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR AUTORIZADO
3	3.3.90.14	Diárias	R\$ 6.000,00
3	3.3.90.33	Passagens	R\$ 3.000,00
3	3.3.90.39	Capacitação	R\$ 9.100,00
TOTAL			R\$ 18.100,00

7 – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna foi elaborado com base nas legislações vigentes, normas internas, procedimentos e diretrizes adotadas pela Instituição.

A planificação dos trabalhos de auditoria foi pautada também nos seguintes fatores:

- ✓ Efetivo de pessoal lotado na auditoria interna;
- ✓ Tempo decorrido desde a última auditoria realizada;
- ✓ Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- ✓ Observações efetuadas, no transcorrer do exercício;
- ✓ Fragilidades nos controles internos;

As avaliações dos resultados dos trabalhos executados anteriormente, bem como as sugestões feitas pelas unidades auditadas, serviram de subsídios à definição das atividades propostas.

Considerando o Relatório de Auditoria Anual de Contas exercício 2014 emitido pela CGU-Regional/MS, destacou:

“Em relação ao processo de gerenciamento de riscos, a AUDIT ainda não incorporou esse elemento a sua sistemática de planejamento anual.”

Portanto para o ano de 2016, está planejado diagnóstico das áreas mais sensíveis a riscos da instituição, obtido por meio da aplicação de metodologia específica (Auditoria Baseada em Riscos – ABR); os planos e objetivos do IFMS, seus programas e ações definidos em orçamento; a legislação aplicável à organização; bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da CGU e da própria Auditoria Interna, que geraram diligências pendentes de atendimento.

As ações programadas para 2016 abrangerão o período de 4 de janeiro a 23 de dezembro. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 1 (um) auditor chefe, 2 (dois) técnicos e 2 (dois) assistentes administrativos, no regime de 8 horas diárias.

Nas horas destinadas a cada auditoria, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINTE apresentado contempla o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sendo cinco os servidores que executarão a programação, já descontados os sábados, domingos, feriados, férias e licença capacitação; incluso no plano o tempo necessário para a preparação e atualização do programa a ser aplicado e, quando couber, a elaboração de relatórios.

Para propiciar a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, o PAINTE está dividido por programas e ações deste IFMS.

As determinações do Tribunal de Contas da União e as recomendações da Controladoria-Geral da União permanecem sendo monitoradas e são objetos de contínuo acompanhamento, sempre recomendando e buscando a aplicação de procedimentos para a correção, sendo indicado nos Relatórios produzidos o acompanhamento das recomendações propostas.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de algum fator que prejudique a sua realização na data estipulada, tais como: greves, treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU/PR e à Administração do IFMS.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar a sua execução.

9 – MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS.

1. Mapeamento de Atividades

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a **materialidade**, a **relevância** e a **criticidade**, a fim de **apurar o risco inerente** à priorização das atividades a serem realizadas.

2. Hierarquização de Atividades

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir.

a) Materialidade: é apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual da ação dentro do total do orçamento. A hierarquização pela materialidade se dará da seguinte forma, onde X é equivalente ao orçamento global:

CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE		MATRIZ DE RISCO
Muito baixa materialidade	$X < 0,10\%$	1
Baixa materialidade	$0,10\% < X < 1\%$	2
Média materialidade	$1\% < X < 10\%$	3
Alta Materialidade	$10\% < X < 25\%$	4
Muito alta materialidade	$X > 25,00\%$	5

Para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito baixa materialidade” com nota 1 até “muito alta materialidade” com nota 5.

b) Relevância: A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição

- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição
- Programas prioritários

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, se for relevante atribuímos 5 ou 4, essencial 3 ou 2 e coadjuvante 1

ASPECTOS DE RELEVÂNCIA		
Fator	Descrição	Aspectos a serem considerados
5	Relevante	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição
4	Relevante	Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição
3	Essencial	Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos
2	Essencial	Atividades que possam comprometer a imagem da instituição
1	Coadjuvante	Programas prioritários

c) Criticidade: A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

- Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento (quanto maior o intervalo, maior a pontuação, ou seja, até 6 meses, 0, de 6 a 12 meses, 1, de 12 a 18 meses, 2, de 18 a 24 meses, 3, 25 a 30 meses, 4, e acima de 30 meses, 5).
- Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição (quanto mais descentralizado, maior a pontuação).
- Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição (quanto mais falhas conhecidas, maior a pontuação).

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com situação apresentada em cada um dos aspectos apresentados. Logo, após apuradas as notas de 1 a 5 de cada aspecto, faz-se um média deles para encontrar a criticidade.

CRITÉRIOS DA CRITICIDADE

Componente 1

Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento

Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento.	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação.	Última auditoria realizada até 6 meses	0
		6 a 12 meses	1
		de 12 a 18 meses	2
		de 18 a 24 meses	3
		de 25 a 30 meses	4
		acima de 30 meses	5

Componente 2

Quanto ao nível de descentralização da atividade

Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição.	Quanto maior a descentralização, maior a pontuação.	Atividade não for descentralizada (mais de 80% das ações principais são realizada na Reitoria)	1
		Atividade não for descentralizada (Ações conjunta na reitoria com média entre 60 e 80 % realizada na reitoria)	2
		Atividade não for descentralizada (Ações realizadas na reitoria entre 50 e 60%)	3
		Atividade for descentralizada (Ações realizadas nos Campi entre 30 e 50%)	4
		Atividade for descentralizada das ações realizada na reitoria - ciclo executada na reitoria com risco médio, ou seja, abaixo de 30%)	5

Componente 3

Falha/falha conhecida nos controles internos da Instituição

Falha/falha conhecida nos controles internos da instituição.	Quanto maior a falha, maior a pontuação.	Sem falhas/faltas de controles internos conhecidos	1
		Indícios de faltas/falhas	2
		Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente	3
		Falhas conhecidas e apontadas pela CGU	4
		Falhas conhecidas e apontadas pela CGU/TCU	5

PLOA 2016

Os recursos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) totalizam **R\$ 96.362.103,00** e estão distribuídos da seguinte forma:

GRUPO DE DESPESA	VALOR EM REAIS
1 Pessoal e Encargos Sociais	58.076.057,00
3 Outras Despesas Correntes	28.406.524,00
4 Investimentos	9.879.522,00

Sob o aspecto de programas, assim estão divididos:

PROGRAMA	VALOR EM REAIS
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	650.000,00
0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	38.587,00
2080 – Educação de qualidade para todos	33.267.595,00
2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	62.405.921,00



Os recursos auditados serão informados em cada relatório de auditoria, especificando-se o programa e a ação que são executados pelo IFMS.

Para fins de direcionamento dos trabalhos de auditoria, segue logo abaixo a distribuição programática dos créditos orçamentários para o ano de 2016.

26415 – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Programa/Ação/Atividade	Valor
Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	650.000
Ação 0089.0181 – Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis.	650.000
Programa: 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	38.587
Ação 0910.00OL – Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica.	38.587
Programa: 2080 – Educação de qualidade para todos	33.267.595
Ação 2080.20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	3.658.537
Ação 2080.20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	26.275.936
Ação 2080.2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica.	3.333.122
Programa: 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	62.405.921
Ação 2109.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.	954.660
Ação 2109.2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares.	144.000
Ação 2109.2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.	420.000
Ação 2109.2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.	3.240.000
Ação 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.	48.417.720
Ação 2109.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	200.000
Ação 2109.00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade.	21.204
Ação 2109.09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	9.008.337
Total	96.362.103

Após a análise dos três aspectos apresentados materialidade, relevância e criticidade de cada ação foram possíveis classificar as atividades apresentadas abaixo:

ORÇAMENTO PREVISTO NA LOA 2016 – SIMEC							R\$ 96.362.103,00		
CLASSIFICAÇÃO (MAPEAMENTO PARA MATRIZ DE RISCO)									
AÇÃO GOVERNAMENTAL			Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Risco			
DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL							
	EM R\$	(%)							
2109 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO							R\$ 62.405.921,00		
2109.20TP- <i>Pessoal Ativo da União</i>	48.417.720,00	50,25%	Muito alta materialidade	5	Relevante	4	Media dos criterios Criticidade	2,00	40
							06 a 12 meses igual	1	
							Atividade não for descentralizada	1	
							Falhas conhecidas e apontadas pela CGU/TCU	4	
2109.00M1- <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>	21.204,00	0,02%	Muito baixa materialidade	1	Essencial	3	Media dos criterios Criticidade	2,33	7
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não for descentralizada	1	
							sem faltas/falhas conhecidas	1	
2109.09HB- <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>	9.008.337,00	9,35%	Média materialidade	3	Coadjuvante	1	Media dos criterios Criticidade	2,33	7
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não for descentralizada	1	
							sem faltas/falhas conhecidas	1	

2109.2004- <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>	954.660,00	0,99%	Baixa materialidade	2	Essencial	3	Media dos criterios Criticidade	2,33	14
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não for descentralizada	1	
							sem faltas/falhas conhecidas	1	
2109.2010- <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>	144.000,00	0,15%	Baixa materialidade	2	Essencial	3	Media dos criterios Criticidade	2,33	14
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não for descentralizada	1	
							sem faltas/falhas conhecidas	1	
2109.2011- <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>	420.000,00	0,44%	Baixa materialidade	2	Essencial	3	Media dos criterios Criticidade	2,33	14
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não for descentralizada	1	
							sem faltas/falhas conhecidas	1	
2109.2012 <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>	3.240.000,00	3,36%	Média materialidade	3	Essencial	3	Media dos criterios Criticidade	2,33	21
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não for descentralizada	1	
							sem faltas/falhas conhecidas	1	
2109.4572 <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>	200.000,00	0,21%	Baixa materialidade	2	Relevante	4	Media dos criterios Criticidade	3,33	27
							acima de 30 meses	5	
							Atividade for descentralizada	4	
							sem faltas/falhas conhecidas	1	
0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO								R\$ 650.000,00	
0089.0181- <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>	650.000,00	0,67%	Baixa materialidade	2	Essencial	3	Media dos criterios Criticidade	2,33	14
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não for descentralizada	1	

							sem faltas/falhas conhecidas	1	
2080 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS								R\$ 33.267.595,00	
2080.20RG- <i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>	3.658.537,00	3,80%	Média materialidade	3	Relevante	5	Media dos criterios Criticidade	2,67	40
							06 a 12 meses igual	1	
							Atividade não for descentralizada	3	
							Falhas conhecidas e apontadas pela CGU/TCU	4	
2080.20RL - <i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>	26.275.936,00	27,27%	Muito alta materialidade	5	Relevante	4	Media dos criterios Criticidade	3,00	60
							06 a 12 meses igual	1	
							Atividade for descentralizada	4	
							Falhas conhecidas e apontadas pela CGU/TCU	4	
2080.2994- <i>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</i>	3.333.122,00	3,46%	Média materialidade	3	Relevante	4	Media dos criterios Criticidade	3,33	40
							acima de 30 meses	5	
							Atividade for descentralizada	4	
							sem faltas/falhas conhecidas	1	
0910 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS								R\$ 38.587,00	
0910.000L - <i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>	38.587,00	0,04%	Muito baixa materialidade	1	Coadjuvante	1	Media dos criterios Criticidade	2,33	2
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não for descentralizada	1	
							sem faltas/falhas conhecidas	1	

3. Priorização das Atividades

Com base na matriz relatada e de acordo com o somatório de cada uma das ações, será dada prioridade aquelas com maior somatório, em ordem decrescente, conforme lista abaixo:

Programa/Ação/Atividade	Valor	Mat.	Rel.	Crit.	Resultado
2080.20RL - <i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>	26.275.936,00	5	4	3,0	60
2109.20TP- <i>Pessoal Ativo da União</i>	48.417.720,00	5	4	2,0	40
2080.20RG- <i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>	3.658.537,00	3	5	2,67	40
2080.2994- <i>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</i>	3.333.122,00	3	4	3,33	40
2109.4572 <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>	200.000,00	2	4	3,33	27
2109.2012 <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>	3.240.000,00	3	3	2,33	21
2109.2004- <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>	954.660,00	2	3	2,33	14
0089.0181- <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>	650.000,00	2	3	2,33	14
2109.2011- <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>	420.000,00	2	3	2,33	14
2109.2010- <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>	144.000,00	2	3	2,33	14
2109.09HB- <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>	9.008.337,00	3	1	2,33	7
2109.00M1- <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>	21.204,00	1	3	2,33	7
0910.00OL - <i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>	38.587,00	1	1	2,33	2
Total	96.362.103,00				

10 – PREVISÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E SEUS OBJETIVOS (IN CGU n.º 24/2015)

Nº AÇÃO	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CONHECIMENTO EXIGIDO	CRONOGRAMA	LOCAL	SERVIDORES	H/H	SITUAÇÃO
1	CONTROLES DE GESTÃO										
1.1	Cumprimento das Orientações, Recomendações e Determinações do TCU	<p>Risco: Não atendimento das orientações, recomendações e determinações do órgão de controle externo, podendo gerar responsabilização.</p> <p>Relevância: Reconhecimento da adequação do seu processo de gestão.</p>	TCU	Monitorar o atendimento aos acordãos evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	100% dos Acórdãos	Resoluções TCU 234/2010 e 244/2011, Instruções Normativas TCU 63/2010 e 72/2013, Decisões Normativas TCU 146/2015 e 147/2015, Portaria CGU 522/2015 e Portaria TCU 321/2015 e demais orientações do TCU/CGU.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campus.	Andreas e Marcelo	2/400h	
1.2	Atuação do TCU	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formal vigente e não atendimento aos prazo estabelecidos.</p> <p>Relevância: Atendimento adequado nas auditorias e diligências do órgão de controle externo.</p>	TCU	Acompanhar auditorias especiais e fazer a ponte com os setores /unidades internas.	100% das solicitações de auditoria	Legislações pertinentes a cada assunto.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campus.	Luis Fernando e Cristiane	2/400h	
1.3	Cumprimento das Orientações e Recomendações da CGU	<p>Risco: Não atendimento às recomendações e Solicitações de Auditoria - SA's e não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na auditoria de gestão.</p> <p>Relevância: Cumprimento por partes dos setores auditados a implantação das recomendações emanadas nos relatórios da CGU.</p>	CGU	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a ponte com os setores /unidades internas.	100% das recomendações	Relatórios emitidos pela CGU.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campus.	Andreas e Marcelo	2/400h	
1.4	Atuação da CGU	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e</p>	CGU	Acompanhar auditorias especiais e fazer a ponte com	100% das solicitações de auditoria.	Relatórios emitidos pela CGU.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias,	Luis Fernando e Cristiane	2/400h	

		formal vigente e não atendimento aos prazo estabelecidos. Relevância: Atendimento adequado nas auditorias e diligências do órgão de controle interno.		os setores /unidades internas.				Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campus.			
1.5	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria Interna pelos setores auditados do IFMS. Relevância: Acompanhar a aceitação das recomendações da Auditoria, de modo a garantir a eficácia dos trabalhos.	AUDIT	Acompanhar e verificar o atendimento das recomendações, por meio do plano de providências permanente, visando cientificar a alta administração dos riscos assumidos, em não atender as recomendações da AUDIT.	Verificar o atendimento às recomendações previstas nos Relatórios de Auditoria dos exercícios de 2014 e 2015, feito por meio de testes de auditoria, visando certificar se as recomendações estão sendo aderidas pela gestão.	IN TCU 63/2010, DN's TCU 139/2014, 140/2014, 143/2015, 146/2015 e Portaria CGU 522/2015 e alterações.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campus.	Andreas e Marcelo	2/400h	
1.6	RAINT 2016	Risco: Elaboração do RAINTE/2016 em desacordo com os procedimentos legais e formais vigentes. Relevância: Cumprimento das exigências legais vigentes.	CGU	Elaborar RAINTE do exercício 2016, conforme a legislação, evidenciando a legalidade dos registros dos atos e fatos administrativos auditados.	Relatar as atividades de auditoria interna desenvolvidas durante o exercício anterior.	IN 24/2015 – CGU	04/01/2016 a 24/01/2016	AUDIT	Rômulo e Marcelo	2/320h	
1.7	PAINT 2017	Risco: Elaboração do PAINT/2017 em desacordo com a legislação e sem observância aos critérios de materialidade, relevância e criticidade. Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2017.	CGU	Elaborar a proposta de PAINT para o exercício 2017, conforme legislação aplicável.	Prever as ações de auditoria interna e seus objetivos e as de desenvolvimento institucional e capacitação para o fortalecimento das atividades da AUDIT, considerando os Planos, Metas, Objetivos, Programas e Políticas do IFMS, bem como o projeto de auditoria baseada nos riscos.	IN 24/2015 – CGU	01/10/2016 a 31/10/2016	AUDIT	Luis Fernando e Rômulo.	2/272h	
1.8	Relatório de	Risco:	TCU / CGU /	Subsidiar a	Consolidar as	Resoluções TCU	01/02/2016 a	PRODI	Luis Fernando,	4/576h	

	Gestão 2015	Inobservância dos procedimentos legais e formais exigidos pelos órgãos de controle à elaboração do Relatório de Gestão. Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.	REITORIA	elaboração do Relatório de Gestão 2015, para atendimento às exigências legais e formais, com informações sobre a atuação do setor de auditoria e com o suporte às áreas demandadas a prestarem as informações sobre o status das recomendações dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU).	informações sobre a atuação da AUDIT e subsidiar as áreas da gestão, quanto às exigências normativas.	234/2010 e 244/2011, Instruções Normativas TCU 63/2010 e 72/2013, Decisões Normativas TCU 146/2015 e 147/2015, Portaria CGU 522/2015 e Portaria TCU 321/2015 e demais orientações do TCU/CGU.	29/02/2016	COMISSÃO	Cristiane, Andreas e Marcelo		
1.9	Auditoria Baseada em Riscos – ABR 2016	Risco: Ausência de rotinas e fluxo de processos para tomada de decisão. Gestão de riscos deficientes ou inexistentes nas atividades institucionais. Relevância: Normatização e manuais das atividades diárias das unidades organizacionais. Seleção dos processos a serem auditados pelo seu grau de risco.	AUDIT	Identificar as áreas mais vulneráveis da Instituição, culminando com a elaboração de uma matriz de risco, com o propósito de subsidiar: - o planejamento dos trabalhos de auditoria, quando da elaboração do PAINT 2017; - a definição do escopo, profundidade e extensão da análise; e - o direcionamento geral dos trabalhos, a fim de contribuir para análise da gestão e promover um melhor conhecimento do controle interno da entidade.	Avaliar a estrutura de controle interno e Mapear as áreas de risco das unidades organizacionais.	COSO ICF 2013 Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Norma 2120: Gerenciamento de Riscos (Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna). Norma de Gestão de Riscos ISO 31000.	01/03/2016 a 30/09/2016	Câmpus Corumbá e AUDIT	Luis Fernando, Cristiane, Andreas, Rômulo e Marcelo	5/2604h	
1.10	Parecer da Unidade de Auditoria Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2015	Risco: Possível rejeição da prestação de contas do IFMS. Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.	TCU / CGU	Atender as exigências emanadas pelos órgãos de controle interno e externo e examinar previamente o processo de Prestação de Contas Anual da	Exame e emissão de parecer sobre a prestação de contas anual, nos termos na legislação aplicável ao tema.	Resoluções TCU 234/2010 e 244/2011, Instruções Normativas TCU 63/2010 e 72/2013, Decisões Normativas TCU 146/2015 e 147/2015,	01/02/2016 a 29/02/2016	PRODI COMISSÃO	Luis Fernando, Cristiane, Andreas e Marcelo	4/576h	

				instituição e emitir parecer prévio sobre a formalização da referida Prestação de Contas, que será encaminhada ao TCU.		Portaria CGU 522/2015 e Portaria TCU 321/2015 e demais orientações do TCU/CGU.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Servidores	H/H	Situação
2	GESTÃO FINANCEIRA										
2.1	Cartão corporativo	Risco: Descumprimento das normas legais quanto a Gestão do uso do Cartão Corporativo	AUDIT	Analisar a aplicação e prestação de contas das despesas, evitando incompatibilidades com as normas vigentes.	30% das Prestações de Contas das despesas com o cartão existentes no IFMS no período de janeiro a julho de 2016.	Decretos 5.355/2005 e 6.370/2008	01/09/2016 a 31/10/2016	Todos os Campi e Reitoria	Luis Fernando e Cristiane.	2/608h	

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Servidores	H/H	Situação
3	GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS										
3.1	Gestão de contratos	Risco: Improriedades nos contratos firmados pela Instituição. Relevância: Legalidade, legitimidade e eficácia dos contratos vigentes.	AUDIT	Avaliar a gestão dos contratos celebrados pelo IFMS, no tocante a qualidade da prestação de serviços e o cumprimento das cláusulas contratuais e de fiscalização.	Serão examinados, por amostragem aleatória, 20% (vinte por cento) dos contratos firmados pela Instituição.	Contratos: Exame dos contratos em vigor. Conhecimentos Específicos: Lei nº. 8.666/1993 e legislação correlata.	01/11/2016 a 30/11/2016	AUDIT / REITORIA	Andreas e Marcelo	2/624h	

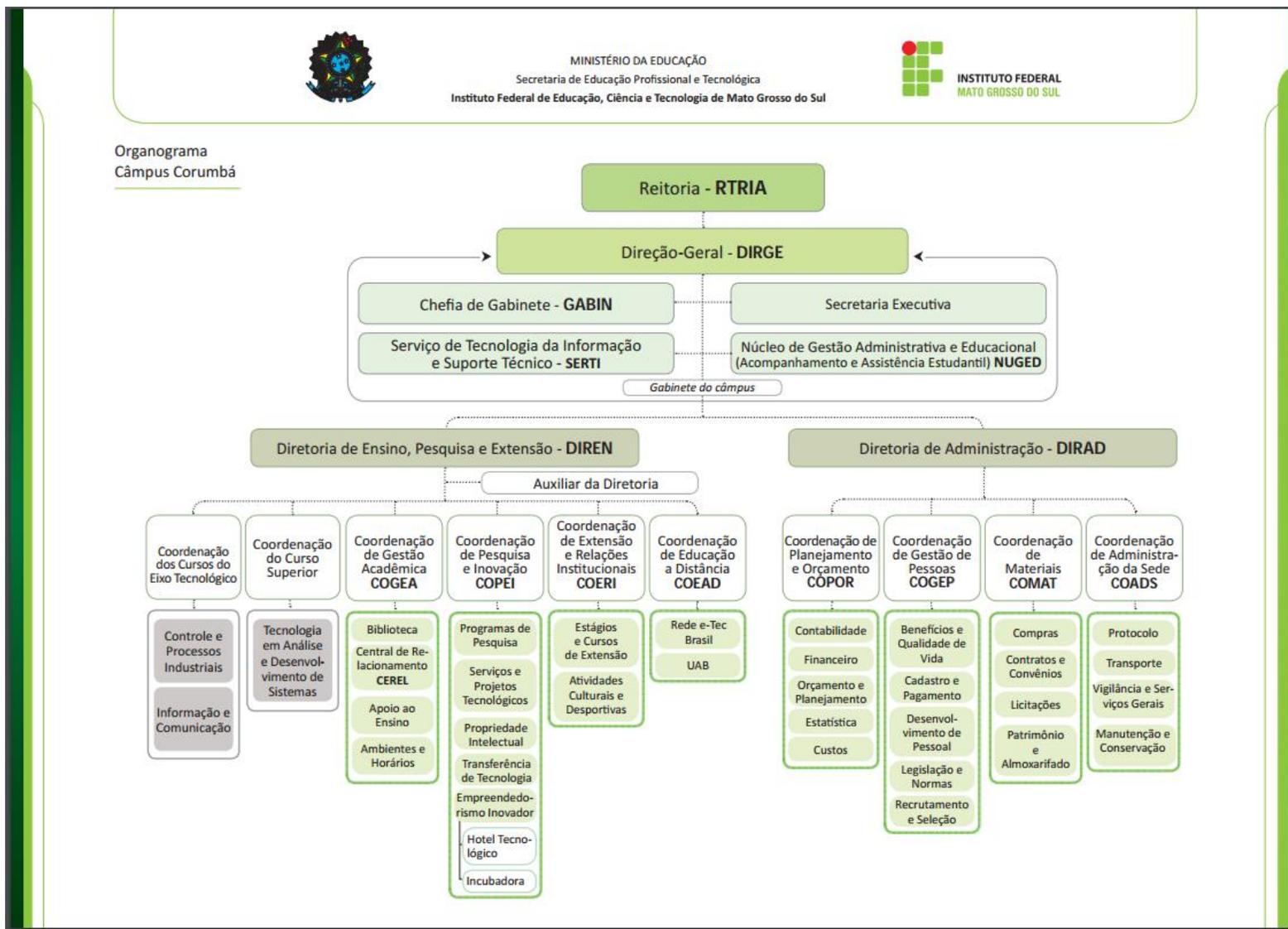
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Servidores	H/H	Situação
4	GESTÃO DE PESSOAS										
4.1	Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal da CGU.	<p>Risco: ausência de cumprimento de prazo para justificava/correção pelo setor de pessoal no sistema de trilhas CGU.</p> <p>Relevância: Verificar a conformidade das informações justificadas e/ou corrigidas para evitar constatação na Auditoria de Gestão da Entidade.</p>	AUDIT	Avaliar e monitorar o cumprimento do prazo das diligências emitidas ao setor de pessoal no sistema de trilhas de pessoal – CGU, ocasionando concessão de rubricas indevidas na folha de pagamento de pessoal.	Avaliar 100% das justificativas e/ou correções no sistema de trilhas de pessoal da CGU.	Manual do sistema de trilhas – CGU, Solicitações e Diligências da CGU.	01/11/2016 a 30/11/2016	AUDIT / DIGEP	Luis Fernando, Cristiane e Rômulo	2/504h	

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Servidores	H/H	Situação
5	RESERVA TÉCNICA										
5.1	Assessoramento e Orientações	<p>Risco: Desconhecimento dos normativos e legislação aplicável.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas/legislação vigentes por parte da gestão com vistas à garantia da qualidade dos processos e atividades organizacionais.</p>	REITORIA E ÓRGÃOS COLEGIADOS	Assessoramento a administração com emissão de orientações, visando à eficiência e eficácia dos controles.	100% da demanda.	Normas internas da Instituição e legislações pertinentes	AÇÃO CONTÍNUA	AUDIT REITORIA COSUP	Luis Fernando	1/500h	

***Detalhamento da execução do Projeto de Auditoria Baseada em Risco – Auditoria Interna (AUDIT)**

1. AUDITORIA INTERNA – AUDIT					
SETOR	TEMPO PREVISTO	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL	SUPERVISOR
1.1. Auditoria Interna - AUDIT	3 Meses	01.03.2016	31.05.2016	Andreas Rômulo Marcelo	Luis Corte
2. MONITORAMENTO					
SETOR	TEMPO PREVISTO	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL	SUPERVISOR
2.1. Monitoramento das Ações Implementadas – AUDIT	3 Meses	01.06.2016	31.08.2016	Andreas Rômulo Marcelo	Luis Corte
Total de Tempo Destinado a Execução da Ação					
	6 Meses				

***Detalhamento da execução do Projeto de Auditoria Baseada em Risco – Câmpus Corumbá**



2. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRAD					
SETOR	TEMPO PREVISTO	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL	SUPERVISOR
2.2. Coordenação de Planejamento e Orçamento - COPOR	2 Meses	03.02.2016	03.04.2016	Cristiane	Luis Corte
2.3. Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP	2 Meses	04.04.2016	04.06.2016	Cristiane	Luis Corte
2.4. Coordenação de Materiais - COMAT	2 Meses	05.06.2016	05.08.2016	Cristiane	Luis Corte
2.5. Coordenação de Administração de Sede - COADS	1 Meses	06.08.2016	06.09.2016	Cristiane	Luis Corte

3. DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DIREN					
SETOR	TEMPO PREVISTO	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL	SUPERVISOR
3.1. Coordenação de Gestão Acadêmica - COGEA	2 Meses	07.09.2016	07.11.2016	Cristiane	Luis Corte
3.2. Coordenação de Pesquisa e Inovação - COPEI	1 Mês	08.11.2016	08.12.2016	Cristiane	Luis Corte
3.3. Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – COERI	1 Mês	09.12.2016	09.01.2017	Cristiane	Luis Corte
3.4. Coordenação de Educação a Distância - COEAD	1 Mês	10.01.2017	10.02.2017	Cristiane	Luis Corte

Total do Primeiro Período	12 Meses				
----------------------------------	-----------------	--	--	--	--

4. DIREÇÃO GERAL – DIRGE					
SETOR	TEMPO PREVISTO	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL	SUPERVISOR
4.1. Chefia de Gabinete - GABIN	1 Mês e 15 dias	11.02.2017	26.03.2017	Cristiane	Luis Corte
4.2. Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional - NUGED	1 Mês e 15 dias	27.03.2017	12.05.2017	Cristiane	Luis Corte
4.3. Serviço de Tecnologia da Informação - SERTI	1 Mês e 15 dias	13.05.2017	28.06.2017	Cristiane	Luis Corte
4.4. Secretaria Executiva	1 Mês e 15 dias	29.06.2017	13.08.2017	Cristiane	Luis Corte

5. MONITORAMENTO					
SETOR	TEMPO PREVISTO	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL	SUPERVISOR
5.1. Monitoramento das Ações Implementadas – DIRGE / DIREN / DIRAD	6 Meses	14.08.2017	14.02.2018	Cristiane	Luis Corte
Total do Segundo Período	12 Meses				
Total de Tempo Destinado a Execução da Ação	24 Meses				

11 – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN CGU nº 24/2015).

A equipe da Auditoria Interna passa por constante processo de capacitação, haja vista a necessidade de aperfeiçoamento técnico e comportamental, no intuito de melhor desempenhar suas atribuições.

Considerando o cumprimento o § 2º do artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 24/2015:

Art. 4º § 2º As ações de capacitação e participação em eventos previstas no PAINT deverão estar alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

Pretende-se em 2016 viabilizar a participação dos servidores no Fórum Nacional de Auditores Internos - FONAITec, além de cursos de capacitação em: gestão de riscos, controle interno, sistemas informatizados do Governo Federal, planejamento e execução orçamentária, dentre outros.

A inscrição em treinamentos nas áreas citadas se justifica em razão das ações de controle relacionadas neste documento, bem como das competências indispensáveis para o exercício da função de auditor. Não obstante, poderá ser solicitado, em momentos específicos, o apoio técnico de profissionais cujos cargos não estejam contemplados no quadro atual de servidores da Auditoria Interna (AUDIT), bem como acordada a realização de auditoria compartilhada com a Controladoria-Geral da União (CGU), se houver justificativa para tanto e disponibilidade dos servidores do referido órgão de controle.

Por meio do Relatório de Auditoria Anual de Contas exercício 2014 a CGU-Regional/MS destacou:

“Assim sendo, constata-se a necessidade de a AUDIT incluir nas suas auditorias a avaliação dos controles internos administrativos das áreas auditadas. Além disso, destaca-se apenas a necessidade de realização de capacitações destinadas aos auditores internos proporcionando aquisição de conhecimento nas diversas áreas em que atuam (contábil, financeira, operacional, controles internos, gestão de risco) para que assim, disponham de conhecimento necessário para o bom desempenho de suas atribuições.”

Ação de desenvolvimento institucional e Capacitação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	H/H	Diária Passagem Inscrição
AAC – Autoavaliação de Controles (Control Self-Assessment)	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	16h	R\$ 3.100,00
44º FONAITec	MEC/SFC/AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	32h	R\$ 3.500,00
Audi 1 – Ênfase em órgãos públicos	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	32h	R\$ 3.900,00
45º FONAITec	MEC/SFC/AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	40h	R\$ 3.700,00
Audi 2 – Ênfase em órgãos públicos	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	32h	R\$3.900,00
Total					150h	R\$18.100,00

Considerando o acórdão 1.806/2005-TCU-2 Câmara:

Assunto: AUDITORIA. DOU de 26.09.2005, S. 1, p. 140. Ementa: o Tribunal de Contas da União importou-se com a designação de membros da Unidade de Auditoria Interna com a qualificação necessária ao desempenho da missão que lhes foi confiada, de modo a acompanhar e a fortalecer a gestão, conforme diretrizes fixadas na IN/SFC nº 01/2001, que disciplina as atividades de auditoria interna (item 9.1.2, TC-009.569/2005-3, Acórdão nº 1.806/2005-TCU-2a Câmara).

- Assunto: AUDITORIA. DOU de 26.07.2005, S. 1, p. 49. Ementa: o Tribunal de Contas da União determinou a reestruturação e autonomia da Unidade de Auditoria Interna (AUDINT), em termos de quantitativo de pessoal e do nível de treinamento, a fim de que a AUDINT possa exercer, efetivamente e com plena autonomia, as atribuições que lhe foram conferidas (item 2.2, TC-012.060/2004-4, Acórdão nº 1.151/2005-TCU-2a Câmara).

A AUDIT pretende informatizar suas atividades e vem buscando junto a Reitoria a aquisição de um sistema de auditoria. Atualmente estamos em tratativa com a Universidade Federal do Ceará – UFC, para podermos adquirir o SADIN, utilizado pela UFC e com recomendações do próprio Tribunal de Contas da União – TCU. O sistema será encaminhado para análise da equipe de tecnologia da informação do IFMS. Espera-se que em 2016 a AUDIT possa de fato dispor de um software que possibilite agilizar os procedimentos de auditoria interna, bem como, melhorar as técnicas de monitoramentos de suas recomendações e as recomendações realizadas pelos demais dos órgãos de controle (CGU/TCU).

12 – CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2016 – espera-se que os trabalhos da auditoria interna do IFMS sejam realizados de acordo com o planejamento *supra*, a fim de que os resultados aconteçam conforme o esperado.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró-Reitorias, os Campi que compõem o IFMS.

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2016 espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos do IFMS sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão conforme o esperado.

Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando adequá-las à legislação pertinente. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Desenvolvimento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Otimização dos sistemas administrativos;
- Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da Controladoria-Geral da União, Regional/MS, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, tecendo as recomendações que entender cabíveis.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2016.

Luis Fernando Davanso Corte
Auditor-Chefe
(Port. IFMS nº 574/2014)